

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

I - OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

Constituiu objeto do Termo de Fomento nº 542/2024 a realização de oficinas de instrumentos para até 20 (vinte) crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, sendo elas: flauta, metais, sax e clarinete. O objetivo geral é possibilitar a inserção destes participantes na Banda Musical da Instituição.

Os objetivos específicos das ações são:

1. Permitir que os beneficiários da instituição tenham acesso à cultura por meio de aulas de música como instrumento de formação e inclusão social;
2. Proporcionar atividades de formação musical em um ambiente seguro, promovendo acesso à cultura;
3. Melhorar a atenção, disciplina e relacionamento interpessoal das crianças, aproveitando os benefícios educacionais comprovados da aprendizagem musical.

Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as ações a seguir elencadas:

Etapa	Início	Término
Etapa 1 – Pré-produção: Contratação da equipe de instrutores; Compra de materiais para as oficinas; Realização de manutenção dos instrumentos; Reunião de alinhamento da equipe; Realização de matrículas dos beneficiários;	Julho/2024	Julho/2024
Etapa 2 – Execução: Realização das oficinas de música; Visita técnica em escola ou instituição que tenha ensino de música; Seleção e admissão de integrantes para a Banda; Realização de ensaios semanais; Locação de ônibus para visita técnica; Realização da apresentação interna; Elaboração de relatórios mensais; Registros fotográficos;	Agosto/2024	Setembro/2024



Etapa 3 – Pós-produção: Aplicação de pesquisa de satisfação com os beneficiários; Elaboração de relatório físico e financeiro; Prestação de constas final;	Setembro/2024	Outubro/2024
---	---------------	--------------

O plano de aplicação contempla as despesas descritas na tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Instrutor oficina de flauta	Horas	123h	R\$22,20	R\$2.694,20
Instrutor oficina de metais	Horas	123h	R\$22,20	R\$2.694,20
Instrutor oficina de	Horas	123h	R\$22,20	R\$2.694,20
Materiais de consumo para as oficinas: <ul style="list-style-type: none"> • Palhetas variadas para os instrumentos sax, clarinete e flautas; • Pino plástico cordas violão aço; • Encordamentos variados para violão/guitarra; • Óleos lubrificantes; Flanelas para limpeza dos instrumentos; 	Conjunto	1	R\$1917,42	R\$1917,42
TOTAL				R\$10.000,00

II - VIGÊNCIA

O Termo de Colaboração da presente parceria teve sua vigência estabelecida de 21/06/2024 a 31/12/2024, contada a partir da data de sua assinatura.

Informamos que não houve prorrogação da execução do projeto.



III - PERÍODO DE EXECUÇÃO/ATENDIMENTO EFETIVO

Quanto ao período de desenvolvimento das atividades programadas, informamos que elas foram realizadas nos meses de julho e dezembro/2024, na OSC Ação Moradia, localizada na Rua Canoas, nº 181 - Morumbi.

IV – METAS E RESULTADOS ALCANÇADOS

METAS QUALITATIVAS PROPOSTAS	METAS E RESULTADOS ALCANÇADOS
Realizar oficinas semanais de flauta, metais, sax e clarinete.	Durante o período de execução do projeto, as oficinas de flauta, metais, sax e clarinete foram realizadas duas vezes por semana, cumprindo o cronograma estabelecido no plano de trabalho. Todos os participantes das oficinas que demonstraram aptidão para integrar a Banda Musical da Instituição foram admitidos, tendo a oportunidade de participar ativamente das apresentações realizadas. As apresentações ocorreram em dois momentos importantes: no evento comemorativo ao Dia das Crianças, em outubro, e na Manhã de Natal, no dia 14 de dezembro de 2024, ambas realizadas com grande engajamento e sucesso.
Admitir os participantes das oficinas na Banda Musical da Instituição.	
Realizar uma apresentação da Banda voltada para o público interno no período de execução do projeto.	

METAS QUANTITATIVAS PROPOSTAS	METAS E RESULTADOS ALCANÇADOS
Atender até 20 crianças e adolescentes (6 a 15 anos), com oficinas de música.	As oficinas de flauta, metais, sax e clarinete atenderam, cada uma, um total de 10 participantes, divididos em dias e horários específicos ao longo do período de execução. Ao final das atividades, 15 participantes foram admitidos na Banda Musical da Instituição, alcançando o objetivo de inclusão musical proposto pelo projeto.
Selecionando 10 alunos para compor a Banda Musical da instituição	

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto alcançou plenamente os objetivos propostos, promovendo acesso à cultura e inclusão social por meio das oficinas de música. As atividades contribuíram



significativamente para o desenvolvimento pessoal e social dos participantes, proporcionando um ambiente seguro e estimulante para o aprendizado musical.

A formação e as apresentações da Banda Musical da Instituição foram momentos marcantes, evidenciando o impacto positivo do projeto na vida das crianças e adolescentes envolvidos.

VI - AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados, e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.

Uberlândia, 19 de dezembro de 2024



Assinatura do Dirigente da entidade

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



